



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000719, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado da Sindicância, constantes dos autos do Processo nº 071559/2005,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 084/2007, que tratam da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades ocorridas no Hospital Regional Tibério Nunes, na cidade de Floriano-PI, por omissão de atendimento no plantão do dia 24/08/2005 à parturiente Maria do Amparo Líbano Rolim, o que resultou na ocorrência de feto natimorto, conduta atribuída ao servidor **LUIS ROSENDO ALVES DA SILVA**, Médico, matrícula 044213-5.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **MARIA DE LOURDES TERTO MADEIRA**, Procuradora do Estado, **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA**, Assessor Jurídico/PGE, e **FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR**, Professor, para sob a Presidência da primeira dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 2085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 062/07 - GAB. Teresina(PI), 01 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 8º da Lei Nº 028, de 09 de junho de 2003,

RESOLVE:

I – Destituir do Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DAÍ – 6, o servidor **JOSÉ WANDERLEY LINHARES**, Matrícula Nº 006462 – 9, afastando-o da Coordenação do INPI do Espaço da Cidadania.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III – Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Dep. VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 063/07 - GAB. Teresina(PI), 01 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 8º da Lei Nº 028, de 09 de junho de 2003,

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS**, Matrícula Nº 007255 - 9, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DAÍ – 6, desta Secretaria.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III – Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Dep. VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO
Secretário

OF. 82



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 533/2007-Conceder de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei 4.051 de 21.05.86 combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição do Estado do Piauí, a **José de Alencar Teixeira**, nascido em 06.06.1962, na condição de filho inválido do segurado deste Instituto **Gilberto Teixeira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 25.04.2000, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 838,00(oitocentos e trinta e oito reais), com efeitos a partir de **01.05.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3622/2006.

PORTARIA GDG Nº 534/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Francisco Lúcio Nunes**, nascido em 10.08.1949, na condição de marido da segurada deste Instituto **Teresinha de Jesus Sales Nunes**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 15.04.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$633,60(seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), com efeitos a partir de **01.06.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7662/2006.

PORTARIA GDG Nº 535/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Narcizo Oliveira**, nascido em 12.01.1934, na condição de marido da segurada deste Instituto **Dalila Rodrigues Oliveira**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 09.04.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$380,00(trezentos e oitenta reais), com efeitos a partir de **01.06.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGF-360/06=7046/2006.

PORTARIA GDG Nº 536/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Luzia Teresa Melo de Sousa Sena**, nascida em 13.12.1958, na condição de mulher, Ricardo Melo de Sousa Sena, nascido em 08.12.93, filho do segurado deste Instituto **Lauro de Gouveia Sena Filho**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 20.03.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.262,00(um mil, duzentos e setenta e dois reais), com efeitos a partir de **20.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº6704/2006.

PORTARIA GDG Nº 537/2007-Conceder de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei 4.051 de 21.05.86 combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição do Estado do Piauí, a **Juvanete Ribeiro Carvalho**, nascida em 23.08.1966, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Geraldo de Sousa Lima**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 28.07.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 393,00(trezentos e noventa e três reais), com efeitos a partir de **28.07.2002**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 4494/2006.

PORTARIA GDG Nº 538/2007-Conceder de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei 4.051 de 21.05.86 combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição do Estado do Piauí, a **Raimunda Viana da Silva**, nascida em 08.04.1945, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Manoel José Gomes**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 29.03.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 380,00(trezentos e oitenta reais), com efeitos a partir de **01.06.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4290/2003.

PORTARIA GDG Nº 539/2007, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Josefa Rocha Melo Nonato**, nascida em 04.06.1932, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Miguel Alves Nonato**, servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, falecido em 13.02.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$380,00(trezentos e oitenta reais), com efeitos a partir de **13.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3260/2006.

PORTARIA GDG Nº 540/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Rosa do Nascimento**, nascida em 12.09.1935, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Estevão Bispo do Nascimento**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do PI-DER, falecido em 03.10.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 395,24(trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), com efeitos a partir de **11.01.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGO-001/06=468/2006.

PORTARIA GDG Nº 541/2007, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Joana Pontes Carvalho**, nascida em 07.09.1921, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Joaquim Carvalho do Vale**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 25.01.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.315,53(um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), com efeitos a partir de **14.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4074/2006.

PORTARIA GDG Nº 542/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Célia Maria Dantas de Menezes**, nascida em 07.12.1955, na condição de mulher, Thiago Dantas de Menezes, nascido em 04.03.87, filho do segurado deste Instituto **Francisco Menezes da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural, falecido em 13.04.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais), com efeitos a partir de **26.05.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7645/2006.